



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202208000353824
Interessado(a): Licitantes
Assunto : Resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº 38/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Licitante 1

Data do e-mail: 24/4/2023.

1) No edital diz: “Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de administração e intermediação de 200 (duzentos) cartões, sob demanda, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões, de benefícios de alimentação e refeição ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para atendimento em suas Sessões nos Tribunais do Júri, Eventos Institucionais e água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros para as Comarcas do Interior.”

Gostaríamos de saber especificamente se cada cartão fornecido terá um valor mensal a ser recarregado? Se sim, qual valor? Pois, no edital consta a seguinte tabela:

UNIDADE	VALOR ANUAL R\$
Sessões dos Tribunais do Júri	1.300.000,00
Eventos Institucionais	1.000.000,00
Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros	200.000,00
TOTAL R\$	2.500.000,00

Resposta: Cada cartão terá um valor máximo disponível de carga, de acordo com as entrâncias das comarcas, definido posteriormente pela unidade gestora do contrato.

Esse valor não é mensal, ele é inserido mediante a demanda e é solicitada a recarga pelo cogestor quando necessário.

Goiânia, 28 de abril de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Pregoeira

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

Diretora Administrativa